



1 Às treze horas e nove minutos do dia 16 de novembro de dois mil e vinte, no auditório do
2 Conselho Regional de Odontologia do Paraná, situado na Avenida Manoel Ribas, número
3 2281, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, o Presidente da Assembleia Claudenir
4 Rossato, CD, após ter sido verificado pelo Secretário da Mesa Guilherme Fernandes
5 Graziani, CD, estar em ordem a plataforma de internet delegadocropr.elejaonline.com, bem
6 como o acesso à sala virtual e ao ambiente de voto *on line* e ainda o material destinado à
7 votação presencial, examinada a cabina e a urna receptora de votos existentes no local,
8 conforme determina o parágrafo primeiro, do artigo vinte e quatro do Regimento Eleitoral,
9 aprovado pela Resolução CFO número duzentos e trinta e um, de dois mil e vinte, declarou
10 aberta a Assembleia de Eleição de Delegado-Eleitor do Conselho Regional de Odontologia
11 do Paraná, sendo que verificou a inexistência de quórum em primeira chamada,
12 determinando a suspensão dos trabalhos por trinta minutos. Às treze horas e trinta e nove
13 minutos procedeu-se a segunda chamada verificando a presença de 319 cirurgiões
14 dentista na sala virtual e 12 cirurgiões dentistas presencialmente na Sede do CRO/PR.
15 Após o Presidente da Assembleia cumprimentando os presentes, fez uma breve
16 explanação de como funcionaria o sistema de votação, momento em que o cirurgião
17 dentista Luis Fernando Cordeiro Braga solicitou a palavra, sendo que pelo Presidente da
18 Assembleia foi indeferido tal pedido, visto que de acordo com o manual de instruções
19 expedido pelo Conselho Federal de Odontologia há previsão para que apenas candidatos
20 possam fazer uso da palavra; dando continuidade, passou a palavra ao candidato a
21 delegado eleitor CD Aguinaldo Coelho de Farias que fez uso da palavra por cinco minutos.
22 Encerrada a fala do candidato, o presidente da assembleia declarou aberta a votação *on*
23 *line* a qual permaneceu por quinze minutos. Verificado que todos os presentes de forma
24 virtual exerceram seu direito de voto, a votação *on line* foi encerrada. Aguardou-se o
25 envio da lista de votantes pela empresa eleja feita a verificação de que nenhum cirurgião
26 dentista presente nesta assembleia votou *on line* procedeu-se então a votação presencial,
27 sendo observada a seguinte rotina: o cirurgião-dentista recebia da mesa cédula única
28 rubricada, no ato, pelo Secretário e dirigia-se à cabina indevassável. Após sair da cabina, o
29 eleitor depositava a cédula na urna, fazendo-o de forma a mostrar a parte rubricada à
30 mesa, de modo que pudesse verificar, sem tocar nela, tratar-se da mesma cédula
31 anteriormente fornecida. Concluída a votação, o Presidente da Assembléia designou os
32 cirurgiões-dentistas Luis Fernando Cordeiro Braga, Celso Minervino Russo e Pedro
33 Henrique Dias, para a função de escrutinadores. Aberta a urna receptora de votos pelos
34 escrutinadores, foi procedida a contagem das cédulas encontradas, cujo número foi
35 cotejado com o número de doze votantes, de acordo com a lista de votação sendo 11
36 votos para a Chapa 01 e 01 voto nulo. Após o envio do resultado da votação *on line* foram
37 computados 190 votos, sendo: 150 votos para a chapa 01, 15 votos em branco e 25 votos
38 nulos. O resultado da eleição foi o seguinte: a chapa 01 concorrente obteve 161 votos, 26
39 votos nulos e 15 votos em branco. Obtida a maioria absoluta dos votantes, o Presidente da
40 Assembleia proclamou eleita a chapa 01 concorrente, elegendo como Delegado Eleitor do
41 Conselho Regional de Odontologia do Paraná o Cirurgião-dentista Aguinaldo Coelho de



42 Farias e como seu suplente, a Cirurgiã-dentista Cintia de Souza Alferes Araujo. Ao final, o
43 CD Luis Fernando Cordeiro Braga requereu a gravação de áudio e vídeo da assembleia
44 bem como copia da ata, o que foi deferido pelo presidente da assembleia e que sera
45 disponibilizado ao profissional requerente em até 03 dias úteis a contar do recebimento do
46 referido material a ser encaminhado pela eleja. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a
47 presente ata que, depois de lida, conferida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e
48 Secretário da Mesa. Curitiba, 16 de novembro de dois mil e vinte.
49

cro PR